



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mensagem nº 007/2018

Vila Pavão/ES, 17 de abril de 2018.

Dos : **Vereadores Marcos Laurenço Kloss e João Trancoso.**

Ao : **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES.**

Senhor Presidente.

Ilustres Vereadores e Vereadora.

Por intermédio de Vossa Excelência, temos a honra de encaminhar à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei nº 007/2018, que denomina **DERLY CAMILA RUBIM HUBNER** o posto de saúde localizado no Patrimônio de Praça Rica, Zona Rural do Município de Vila Pavão/ES.

Pelos relatos e ilustrações constantes dos documentos que acompanham o presente Projeto de Lei, a homenageada é uma Senhora que chegou na Comunidade de Praça Rica, no ano de 1949, casada com o Senhor Pedro Hubner, com o qual teve sete filhos.

Adventista do Sétimo Dia convicta e praticante. Sempre colaborou com a manutenção da Igreja.

Sempre se preocupou em ajudar a quem precisasse de assistência, seja material ou afetiva, sendo a parteira da comunidade por longos anos.

Portanto, a homenagem à Senhora **DERLY CAMILA RUBIM HUBNER**, é justa em razão da luta para escrever sua história em favor dos mais necessitados da comunidade de Praça Rica.

Diante do exposto, requerendo apreciação e aprovação do anexo Projeto de Lei, na forma redigida, reiterando a Vossa Excelência e demais Vereadores protesto de elevada estima e consideração.

MARCOS LAURENÇO KLOSS

Vereador

JOÃO TRANCOSO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 007/2018

Denomina DERLY CAMILA RUBIM HUBNER o posto de saúde de Praça Rica, e dá outras providências.

Os vereadores **MARCOS LAURENÇO KLOSS** e **JOÃO TRANCOSO**, abaixo assinados, usando de suas atribuições legais, apresenta ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que segue:

Art. 1º - Fica denominado **DERLY CAMILA RUBIM HUBNER** o Posto de Saúde, localizado no Povoado de Praça Rica, Município de Vila Pavão/ES.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, no prazo máximo de cento e vinte dias, contados da vigência desta lei, instalará placa indicativa com a denominação do posto de saúde, em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e um breve histórico do homenageado.

Art. 2º - as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018.

MARCOS LAURENÇO KLOSS
Vereador.

JOÃO TRANCOSO
Vereador